



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº129/2023 - GPM/PD

Pau D'Arco, 31 de Outubro de 2023.

PUBLICADO EM

31/10/23

Leozany Alves Ferreira
Secretária M. de Administração
Decreto Nº 82/2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal em exercício de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO O Feriado Nacional de 02 de Novembro de 2023, (Dia de Finados);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 03 de Novembro de 2023.

Art. 2º As Secretarias onde estão alocados os serviços emergências e indispensáveis, deverão programar escala de pessoal durante o período de Facultativo sem provocar prejuízo à comunidade.

Art. 3º Caso o município necessitar do servidor que estiver de Facultativo, poderá convocá-lo para exercer suas atividades normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 31 de Outubro de 2023.

Marlene Martins de Andrade Pereira
MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA

Prefeita em Exercício